



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV-459

00138

Deputado Federal Assis do Couto – Prontuário n. 443

Medida Provisória n. 459, de 25 de março de 2009.

DL 09 29 18:05
1905

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e dá outras providências.

Emenda aditiva n.

Alteração proposta

Acrescente-se o parágrafo único ao artigo 45 da Medida Provisória n. 459/2009:

“Parágrafo único. Os percentuais e condições de redução previstos neste artigo aplicam-se, no que concerne ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, a todos os atos necessários ao registro da propriedade sobre a qual será edificado o imóvel familiar”.

Justificativa

No meio rural, diversas são as propriedades desprovidas do necessário registro, porque os custos da medida são extremamente elevados para os ganhos dos pequenos produtores rurais.

Parlamentar
Assy
ASSIS DO COUTO
PT/PB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, razoável que a redução dos valores correspondentes sejam também minimizados, contribuindo sobremaneira para a implementação do caráter de regularidade daquelas propriedades.

Roga-se, pois, pelo acatamento da alteração que ora se propõe, direcionada ao atendimento de demanda há tempos existente no meio rural.

Parlamentar

ASSIS DO COUTO
PT/PR

